



**Ata Nº 20 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Local: Rua Independência, 357 Centro - Embu Guaçu/SP.**

**Data: 15/09/2021**

No dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 2ª Reunião Presencial, sob a Coordenação de Daiana Barbosa da Silva Rocha, Secretária Executiva. **Compareceram:** A) Conselheiros Titulares Governamentais: (1) Sabrina Aparecida Salvati – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, (2) Daniela da Silva Guizzi – Representante da Política de Assistência Social dos Serviços de Proteção Social Básica, (3) Diva Seabra de Freitas Dobroschinski – Representante da Secretaria Municipal de Educação. Conselheiros Titulares Sociedade Civil: (4) Carla Patricia Maraolo Marmo - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica, (5) Roberto Severino da Silva - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial, (6) Vagner Oliveira de Alcântara - Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Especial, (7) Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Especial, B) Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Governamentais: (8) Beatriz Venâncio Dias Gonçalves Silva – Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Sociedade Civil: (9) Eliane Maria dos Santos - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica, C) Suplentes: (1) Daniela Ribeiro Luz – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, (2) Antonia Gleuma Andrade Diogo - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica. **Falta Justificada:** (1) Alex Andrade Dantas e Vanessa Aparecida Camargo - Secretaria Municipal de Saúde, (2) Ana Luiza Martins Cutrone e Luciane da Silva Bueno Barbosa - Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica e/ou Especial. **Ausentes:** (1) Alexandre Gomes e Ligia Margarete Alves Martins- Representante da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, (2) Eduardo Belas Pereira Junior e Danilo Atalla Pereira – Representante da Procuradoria do Município (3) Juliana Cassia Almeida e Luana Conceição Lima Soares Marques, (4) Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva e Osvaldo Bruno Herrera Robles - Representante de Usuários ou de Organizações de Usuários da



Política Municipal de Assistência Social, (5) Cristiano Fernandes de Lima e And da Silva Brandão Chierotto - Representante de usuário ou de organização de usuários da Política Municipal de Assistência Social. **Convidado:** Romeu Ronaldo Silva (Advogado da Secretaria de Assistência Social) Danúbia Cristina S. da Silva (SMAS) e João Gilberto Rocha (Lar Voluntários do Amor) . A secretária informa que o material recebido para esta reunião, foi encaminhado via whatsapp. **Início dos trabalhos:** após verificação de quórum, Vagner Oliveira de Alcântara, Presidente, inicia a reunião cumprimentando a todos e passou-se à discussão da pauta do dia, sendo esta: **1** – Chamamento Público Ofício SMAS nº 139 e 140/2021; **2** - LOA; **3** - Conferência Municipal de Assistência Social; **4** - Informes; **5** - Deliberação e Encerramento. **1** - O senhor Romeu advogado da SMAS explana sobre o insucesso do chamamento público, onde o Edital nº 01 foi fracassado e o Edital nº 05 foi deserto, diante do exposto a SMAS fez a dispensa do chamamento público, pois o serviço não pode parar e a na pasta do CMAS a entidades cadastradas que podem realizar o serviço, por este motivo foi realizado o termo de colaboração com a entidade Lar Voluntários do Amor que irá até dezembro; conselheiro Vagner afirma que o fracasso do chamamento público foi por conta do baixo valor de repasse com alta demanda, logo não cobre os custos e isso desmotiva as entidades a participarem; conselheira Daniela afirma que o edital de nº 1 só houve o interesse de participação da entidade Lar Voluntários do Amor e que esta não entrou com recurso em tempo hábil o que tornou este edital fracassado, por este motivo que foi realizado o termo de colaboração com esta Organização, pois foi a única que demonstrou interesse, o senhor Romeu, explica que ainda há 90 vagas para participação na faixa etária de 6 a 12 anos e que se outras entidades demonstrar interesse podem participar, só devem apresentar plano de trabalho na SMAS e aceitarem as condições do edital; conselheira Sabrina informa para o edital do chamamento público do próximo ano deve ser aprovado a LOA 2022; os representantes da sociedade civil argumentam que a SMAS deveria fazer uma reunião com as instituições para conhecer a realidade de cada uma, ter conhecimento da realidade que cada um tem em seu dia a dia, e através desses dados, estudar como deverá ser ofertado o próximo chamamento público, pois as organizações não conseguem desenvolver um bom trabalho com o que é ofertado hoje, fora a burocracia da prestação de contas, o que não torna atrativo a participação; senhor João diz a o Lar Voluntários do Amor só aceitou participar, diante da necessidade do usuário ao serviço; conselheira Gleuma informa que o serviço não parou e que diante o ofertado a entidade decidiu não participar, porém não foram comunicados da dispensa e que poderia haver o desmembramento das vagas; senhor João demonstra sua indignação com o que



é ofertado e expõe as condições que as crianças e adolescentes chegam em sua entidade e pergunta como fazer um serviço de excelência diante da escassez e precariedade; conselheiro Roberto pergunta como a SMAS chegou no valor a ser ofertado no chamamento público, se houve a participação e aprovação do Conselho nesse quesito, frisa que cada instituição conhece o quanto gasta e poderia passar informações precisas para o desenvolvimento justo deste chamamento; conselheira Sabrina explica que o chamamento já deveria estar acontecendo desde 2017, porém nunca aconteceu e que este foi o primeiro, há questões a serem melhoradas e a SMAS sabe que existem lacunas abertas, mas que estão buscando se adequar para que o próximo seja melhor e mais atrativo; conselheira Eliane explana que em Itapecerica da Serra a SMAS convida as organizações para participar da elaboração dos valores do chamamento público; conselheira Gleuma diz que isso é o correto, pois a SMAS precisa das organizações para dar sequência no desenvolvimento dos serviços, é uma parceria, aproveita pra dizer que o índice de gestão está muito baixo e que o papel do conselho é fiscalizar essa situação, conselheira Daniela Guizzi informa que os cadastros estão suspensos por conta do auxílio emergencial, logo o município não poderá ser responsabilizado com perda de recurso, senhora Danúbia confirma a fala da conselheira Daniela e diz que o cálculo também está pausado, logo não haverá queda no recurso do IGD; diante do exposto desse item da pauta a Plenária decide oficializar a SMAS para elaboração da Resolução, onde será identificado as providências a serem tomadas diante do chamamento público for fracasso e/ou deserto, conselheira Daniela informa que as entidades serão convidadas a uma reunião com a SMAS para a próxima elaboração do chamamento público e que estão estudando a possibilidade de durabilidade de 4 anos e só depende da aprovação da LOA para darem seguimento; 2 - Senhora Danúbia informa que o PPA será aprovado pelo legislativo no mês de outubro e a LOA será aprovada em novembro em concomitância com o chamamento público; conselheira Sabrina argumenta que a LOA deve ser entregue até sexta feira ao legislativo, pois no sábado será apresentado na câmara municipal, com isso dá-se início a apresentação da LOA 2022, conselheira Gleuma afirma que deve-se melhorar o valor da subvenção, senão no próximo ano haverá o mesmo problema com o chamamento público, se o valor da subvenção for maior, todos ganham com isso, no momento não temos lugar para recepcionar o idoso e nem a mulher que sofre violência, a SMAS só ganha com a oferta de serviços, pois as entidades dando conta da demanda, o usuário não ficará desassistido, a mesma afirma que se o Conselho aprovar a LOA 2022 com os valores, como estão colocados, não adianta reclamar depois, pois houve um aumento de R\$ 2.000.000,00 na pasta da SMAS e não teve possibilidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



aumentar a subvenção, senhora Danúbia dá um panorama de como chegaram ao valor da LOA 2022 e que se tirar de algum lugar, este ficará desfalcado, conselheiro Roberto argumenta que o Conselho deveria oficializar a SMAS e fazer ressalvas diante dos valores apresentados, pois foi identificado um problema e esse deve ser resolvido e não aprovado da forma que esta, que o Conselho não entrou em um consenso para aprovar, conselheira Beatriz alega que não houve tempo hábil par a avaliação do documento, diante do exposto marca-se extraordinária para 16/09/2021 às 13:30; **3** - Conselheira Daniela explica que ainda há algumas etapas a serem finalizadas da conferência, pois deve-se ser entregue os relatórios e solicita a secretária as fichas de avaliação dos participantes da conferência, a secretária entrega a pasta de avaliações, conselheiro Vagner aponta que o valor ainda não foi pago conforme designado pelo conselho e o prefeito cobrou o pagamento, dizendo que é responsabilidade deste Conselho, conselheira Sabrina explica que só estão aguardando a apresentação da nota fiscal correta para dar andamento no pagamento. **4** - Conselheiro Vagner apresenta uma situação a qual a secretária executiva passou para ele e o mesmo expõe ao conselho a necessidade de se adquirir um celular próprio para o CMAS, a Plenária aprova e solicita oficializar à SMAS. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 12hrs e 50 min, e eu, Daiana Barbosa da Silva Rocha, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

**Daiana Barbosa da Silva Rocha**  
Secretária Executiva CMAS/EG